



Minuta da Acta nº 03/ 2010

	Presentes	Faltas	
		Justif.	N Justif.
Presidência ANTÓNIO D'OREY CAPUCHO	P		
Vereadores LEONOR COUTINHO PEREIRA DOS SANTOS	P		
CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS	P		
MARIANA RIBEIRO DOS S.R.F. COSTA CABRAL	P		
ALÍPIO MARQUES MAGALHÃES FERNANDES	P		
MIGUEL PINTO LUZ	P		
ANA CLARA ROCHA DE SOUSA JUSTINO	P		
PEDRO ARANTES LOPES DE MENDONÇA	P		
ALEXANDRE NUNO DE AGUIAR FARIA	P		
MARIA DA CONCEIÇÃO R. DE SALEMA CORDEIRO	P		
JOÃO PAES DE SANDE E CASTRO	P		

Observações:

---



---

Hora de Abertura: 7 horas e 44 minutos

**1. Actas de reuniões Anteriores:**

- Apresentação: *Acta nº 28/2009, de 30 Dezembro.*

- Aprovação: *- acta nº 27/2009, de 24 Dezembro, que foi aprovada em unanimidade.*

**2. Balancete**

Resumo Diário da Tesouraria nº 15 de 22 | 01 | 2010

Operações Orçamentais	€ 3.358.231,50
Operações Não Orçamentais	€ 1.972.573,86

## **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**Início 9:44**

### **1- OBRA DA PASSAGEM SUBTERRÂNEA SOB A ESTRADA MARGINAL DE ACESSO AO PAREDÃO EM CASCAIS.**

**O SR. VEREADOR PEDRO LOPES MENDONÇA** perguntou se existe uma previsão para a conclusão desta obra, já que ela decorre já há vários meses e afecta extraordinariamente o trânsito naquela zona.

**O SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA** informou ser previsível que no final do primeiro trimestre deste ano esteja tudo concluído, naturalmente que depois haverá o reperfilamento da Marginal e isso demorará mais algum tempo, mas isso não tem a ver directamente com esta obra do túnel.

### **2- OBRAS NO LARGO CIDADE VITORIA.**

**O SR. VEREADOR PEDRO LOPES MENDONÇA** perguntou se existe uma previsão para a conclusão desta obra. Os comerciantes queixam-se que essas obras lhes estão a acarretar prejuízos. Por outro lado, de acordo com o projecto desta obra, as árvores que estão plantadas junto à Lota serão para retirar e gostaria de saber se isso se confirma.

**O SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA** informou que no decorrer da obra foram encontrados problemas no subsolo a nível das redes de água e de saneamento. Como se sabe a baixa de Cascais não tem as redes de saneamento e pluviais separadas, são redes muito antigas e na altura isso não era feito. De modo que se está a resolver essa situação, tendo entretanto também surgido questões de ordem orçamental porque não estavam previstas estas intervenções aquando da adjudicação da obra. Mas de qualquer das formas está a dar-se o máximo de celeridade possível a este assunto, tendo em conta exactamente as questões levantadas pelo Senhor Vereador e com a preocupação muito grande que é da obra não se prolongar até ao período de Verão o que agravaria ainda mais os impactos negativos que hoje já tem na vida das pessoas que possuem o seu negócio naquela zona. Em relação às árvores não estavam previstas em projecto sair dali, o que houve foi uma sugestão posterior dos projectistas da sua remoção para outro lugar e houve uma decisão sua e do Sr. Presidente de não autorização a que se mexa nas árvores e portanto elas vão ficar onde estão. De qualquer das formas não esconde que há, pelo menos, duas delas que pela proximidade que têm das outras poderá no futuro vir a colocar-se a questão da sua remoção.

### **3- OBRA DO EMISSÁRIO DA SANEST.**

**O SR. VEREADOR PEDRO LOPES MENDONÇA** perguntou se existe uma previsão para a conclusão desta obra e quais os reflexos que vão existir no tarifário das águas, bem como gostaria de saber da polémica que veio sobre os valores das expropriações.

**O SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA** informou que a obra de construção civil já está concluída. Neste momento procede-se à instalação de equipamentos e maquinaria, de resto já se iniciaram testes. Trata-se de uma obra de grande envergadura técnica e gostaria até de proporcionar uma visita à obra aos Senhores Vereadores, porque realmente é uma obra importante e que merece ser visitada. Há uma previsão que aquele equipamento entre na fase de teste de funcionamento ainda antes do Verão, entre Abril-Maio, e ficará em fase de testes durante um ano.

### **4- PROJECTO DE HOTEL NA PRAIA DO GUINCHO.**

**O SR. VEREADOR PEDRO LOPES MENDONÇA** referiu existir um site na internet de uma empresa que publicita a construção de um hotel perto da Praia do Guincho e gostaria de saber o que é que se passa com isto, porque um projecto destes numa zona ambiental muito sensível e se todos dizem defender o ambiente, naturalmente interroga-se sobre um projecto destes, se é que é verdade. Já foi construído um hotel junto a Oitavos, com cinco andares e uma grande implantação com as naturais consequências ambientais daí resultantes e agora aparece este projecto, o que o deixa preocupado.

**O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA** referiu que isso é uma coisa que aparece num site da internet, mas a que a Câmara é totalmente alheia. Na Internet aparecem as coisas mais extraordinárias e esta é mais uma, mas que não corresponde a realidade nenhuma. Conhece o desenho, conhece este site da Internet e é uma coisa completamente mirabolante que não faz nenhum sentido, terá sido um exercício criativo de um arquitecto. Mas comparar isso com o Hotel de Oitavos também lhe parece ser excessivo. Este Hotel tinha um alvará de loteamento aprovado há muitos anos e para um local onde, do seu ponto de vista, não há nenhum impacte ambiental relevante e foi o primeiro Ministro do Ambiente que houve em Portugal e foi o primeiro subscritor da Lei de Bases do Ambiente assinado há vinte anos e que ainda está em vigor, pelo que tem alguma autoridade para dizer isto. Pode-se gostar ou não, mas pessoalmente até gosta e não se esquece que, a partir de Maio, vai dar emprego a duzentas e cinquenta pessoas e está num local fantástico que não tem qualquer prejuízo para o ambiente. Agora comparar isso com uma hipótese de um hotel naquele local do Guincho é perfeitamente surrealista.

## **5- TRANSFERÊNCIA DOS SERVIÇOS DO ANTIGO PARA O NOVO HOSPITAL DE CASCAIS.**

**O SR. VEREADOR PEDRO LOPES MENDONÇA** referiu que tudo leva a crer que se confirma a abertura do novo Hospital de Cascais em 23 de Fevereiro e gostaria de saber como é que decorre o processo de transferência dos serviços do antigo para o novo Hospital. A CDU entende que era uma oportunidade de criar uma urgência básica de Cascais nas instalações do actual (velho) Hospital, porque o enquadramento jurídico actual no âmbito das urgências de saúde em Portugal permite a sua divisão em três níveis: um nível da urgência básica; um segundo nível da urgência médico-cirúrgica que é o que está atribuído ao actual Hospital e que passa agora para o novo e um terceiro nível polivalente. O nível um está reservado para o âmbito dos centros de saúde e cuidados primários de saúde. Após a inauguração do novo Hospital há todo o interesse para a população, sob a supervisão dos Centros de Saúde, que haja uma urgência básica em Cascais, que resolva com celeridade, competência e proximidade os problemas de saúde de uma comunidade com cerca de 200 mil habitantes. Para a urgência básica a logística está montada no rés-do-chão, uma vez que tem espaços, salas de atendimento para médicos, para enfermeiros, para técnicos e administrativos, tem uma logística para exames de radiologia, tem uma logística para exames de patologia clínica, e tem uma logística para exames de cardiologia. Por isso a pergunta que se coloca é: porque não aproveitar esta oportunidade, melhorando o sistema de saúde da urgência básica? É essa a proposta que a CDU faz.

**O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA** lembrou que a Câmara Municipal de Cascais não tem competências no domínio da Saúde. Acompanha interessadíssima -como primeira prioridade que é para esta maioria, a questão do Hospital desde que há oito anos tomou posse- a evolução da abertura deste novo Hospital que está marcada e que ainda ontem foi confirmada para o dia 23 de Fevereiro. O que não significa que não abra ao público antes, porque os Serviços começarão a ser transferidos paulatinamente antes, mas as urgências do Hospital e a inauguração oficial do Hospital terá lugar no dia 23 de Fevereiro. Ideias que surjam sobre o hipotético aproveitamento das antigas instalações do Hospital para o que quer que seja, são perfeitamente inúteis porque, como já teve oportunidade de explicar anteriormente, o Ministério da Saúde decidiu não aproveitar nenhuma das instalações que tinha no antecedente, seja as de Cascais, que pertencem à Segurança Social, seja as de Carcavelos (Hospital José de Almeida) que pertencem ao Ministério da Saúde e vai aliená-las e não utilizá-las para actividades hospitalares porque entende que não faz sentido nenhum essa proposta, como muitas outras que têm surgido. Realmente têm

surgido em Cascais diversas propostas para o aproveitamento daquelas instalações, mas o Governo -e do seu ponto de vista parece-lhe bem- resolveu rentabilizar, ao nível da Justiça, a nível da Saúde, etc., uma série de património que possui e que neste momento está desactivado e dessa forma fazer face até a carências financeiras de diversa ordem. Portanto não faz sentido estar a falar em hospital de retaguarda porque não vai haver, o Governo não o quer fazer e não o vai fazer, já estabeleceu um programa diferente que é estabelecer protocolos com instituições particulares de solidariedade social como as St<sup>as</sup> Casas da Misericórdia de Lisboa e de Cascais, Hospital de Sant'Ana, entre outros, para fazer protocolos no sentido de estabelecer certo número de quartos destinados aos cuidados paliativos e aos cuidados continuados. Foi o que fez em Sant'Ana, foi o que fez com a Santa Casa da Misericórdia de Cascais em Alcoitão com o Lar. Portanto não vai fazer outra coisa. Não faz nenhum sentido também haver um outro serviço de urgência que não seja aquele que vai ser sediado no novo Hospital, mas não vai discutir o assunto, não é especialista. O que sabe é que levou oito anos a ser estudado o contrato de concessão deste novo Hospital, foi celebrado finalmente, construíram o Hospital e vai abrir no dia 23 de Fevereiro, e nunca esteve previsto outro serviço de urgência que não aquele e não faz sentido agora vir falar num outro serviço de urgência no meio de Cascais, que pode ter imenso interesse no plano técnico-médico, mas a realidade é que não vai acontecer pelas razões que referiu.

#### **6- 10ª EDIÇÃO DA GALA DO DESPORTO DE CASCAIS.**

**O SR. VEREADOR JOÃO SANDE E CASTRO** informou que se realizou ontem, dia 24 de Janeiro, a 10ª Edição da Gala do Desporto de Cascais. No Casino Estoril estiveram presentes mais de 800 pessoas e foram homenageados mais de 100 atletas e dezenas de clubes do Concelho de Cascais e também 21 dirigentes que estão ao serviço das colectividades de forma voluntária há mais de 25 anos. O evento teve um assinalável êxito e gostaria de deixar expresso o agradecimento à Divisão de Comunicação e Relações Públicas e ao Departamento de Desporto, designadamente à Divisão de Fomento Desportivo que organizaram a iniciativa com o reconhecido êxito que mais uma vez se repetiu nesta Gala do Desporto do Concelho de Cascais.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA** disse associar-se às palavras do Sr. Vereador já que de facto, ao fim de dez anos, esta grande festa do Desporto de Cascais, ano após ano, vai granjeando maior participação e vai revelando o sucesso que o investimento que esta Câmara tem operado a nível do Desporto, mormente a nível de infra-estruturas, não apenas porque o número de premiados com títulos regionais, nacionais e internacionais tem aumentado significativamente, e isso até nem é o mais

importante. O mais importante está debaixo do lema “Desporto para Todos” em que o número global de praticantes, de todas as idades e incluindo portadores de deficiência -de resto alguns deles ontem galardoados, sendo um deles campeão europeu- têm aumentado, o que lhe parece extremamente importante e nesse sentido subscreve por inteiro as palavras do Sr. Vereador, cumprimentando o Pelouro do Desporto que, com a “prata da casa” organizou muito bem uma grande festa de confraternização e de exaltação dos valores do Desporto.

**O SR. VEREADOR PEDRO LOPES MENDONÇA** disse associar-se também às palavras do Sr. Vereador. De facto esta festa de confraternização, de reconhecimento dos feitos dos desportistas e até de incentivo à pratica do desporto é muito importante nos dias de hoje para a ocupação dos jovens em práticas sadias e realmente é de enaltecer o forte investimento que tem sido feito em Cascais neste âmbito.

**O Período de Intervenção do Público terminou às 10:00**

**- PONTOS PRÉVIOS:**

**a)- CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR COM A ESUC-EMPRESA DE SERVIÇOS URBANOS DE CASCAIS, E.M., PARA A AQUISIÇÃO E COLOCAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO E SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA DIVERSA E EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE REPARAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA FREGUESIA DE CASCAIS.**

O SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA apresentou a proposta em epígrafe, que foi admitida a discussão, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Colocada a votação, a proposta foi aprovada com 3 abstenções dos Srs. Vereadores Leonor Coutinho, Alípio Magalhães e Alexandre Faria do PS.

**b)- APOIO PARA O 3º PRÉMIO DO 4º CONCURSO DE CANTO LÍRICO E A 4 BOLSAS DE ESTUDO - ANO LECTIVO 2009/2010.**

A SR.ª VEREADORA ANA CLARA JUSTINO apresentou a proposta em epígrafe, que foi admitida a discussão, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Colocada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

**c)- CRIAÇÃO DE POSTO DE COBRANÇA E ATRIBUIÇÃO DE ABONO PARA FALHAS AOS FUNCIONÁRIOS AFECTOS AO ATENDIMENTO MUNICIPAL.**

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA apresentou a proposta em epígrafe, que foi admitida a discussão, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Colocada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

**d)- APROVAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS DO EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE € 5.000.000,00.**

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA apresentou a proposta em epígrafe, que foi admitida a discussão, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Colocada a votação, a proposta foi aprovada com 3 abstenções dos Srs. Vereadores Leonor Coutinho, Alípio Magalhães e Alexandre Faria do PS.

**3. DESPACHOS, NOTAS DE SERVIÇO E ORDENS DE SERVIÇO:**

**3.1. DESPACHOS.**

*A Câmara Municipal tomou conhecimento.*

**3.2. NOTAS DE SERVIÇO.**

*A Câmara Municipal tomou conhecimento.*

**4. GESTÃO FINANCEIRA:**

**4.1. PLANO E ORÇAMENTO:**

**4.1.1. 1ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2010 – 2013 E 1ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO 2010.**

*Aprovado com 3 abstenções do Sr. Vereador do PS.*

**4.2. ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA:**

**4.2.1. ATRIBUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO.**

*Aprovado com 3 abstenções do Sr. Vereador do PS.*

**4.3. TESOURARIA:**

**4.3.1. CANCELAMENTO DE CONTAS BANCÁRIAS.**

*Aprovado por unanimidade.*



4.3.2. COBRANÇA DE RECEITAS MUNICIPAIS NAS PISCINAS DO COMPLEXO DESPORTIVO DA ABÓBODA.

*Apresentado por unanimidade.*

4.3.3. COBRANÇA DE RECEITAS MUNICIPAIS NO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO CASCAIS CENTER.

*Apresentado por unanimidade.*

4.4. GESTÃO PATRIMONIAL:

4.4.1. CEDÊNCIA EM REGIME DE COMODATO DE UMA FRACÇÃO DESIGNADA PELA LETRA "AB", QUE CORRESPONDE AO QUARTO PISO (PRIMEIRA CAVE) – 1 ESTABELECIMENTO DESIGNADO PELO N.º4, SITUADA NA RUA MANUEL JOAQUIM AVELAR, NO LUGAR E FREGUESIA DE CASCAIS, À BIPP – BANCO DE INFORMAÇÃO DE PAIS PARA PAIS – ASSOCIAÇÃO, DESTINADA À INSTALAÇÃO DE UM ESPAÇO PARA ATENDIMENTO.

*Apresentado por unanimidade.*

4.4.2. CEDÊNCIA EM REGIME DE COMODATO DE UM ARMAZÉM DESIGNADO POR B5, DO PRÉDIO URBANO SITUADO NA ESTRADA 5 DE JUNHO, EM PEDREIRA DA MARAVILHA, TRAJOUCE, FREGUESIA S. DOMINGOS DE RANA, AO NOSSO SONHO - COOPERATIVA DE ENSINO E SOLIDARIEDADE SOCIAL, CRL, DESTINADO À INSTALAÇÃO DE EMPRESA DE INSERÇÃO IMPULSUS – MULTIOBJECTIVO.

*Apresentado por unanimidade.*

4.4.3. ALIENAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO MUNICIPAL, COM ÁREA DE 16M2, SITUADA NA RUA PADRE FREI FILIPE DA GRAÇA, CONCEIÇÃO DA ABÓBODA, FREGUESIA DE S. DOMINGOS DE RANA, A TIMÓTEO MARIA TUBAL ADEGA, DESTINADA A CONTRUÇÃO.

*Aprovado por unanimidade.*

4.4.4. ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 13/07/2009, PONTO 4.2.6 (PROPOSTA 928) "CEDÊNCIA EM REGIME DE COMODATO AO NÚCLEO ATLETISMO DA ZONA DA ABÓBODA, DE UMA FRACÇÃO DESIGNADA PELA LETRA "BD" QUE CORRESPONDE AO 1ºANDAR, FRENTE DIREITO DO EDIFÍCIO DESIGNADO COMO 7, SITUADA NA RUA DAS CAMÉLIAS, TORNEJANDO PARA A ESTRADA CONCEIÇÃO DA ABÓBODA, FREGUESIA DE S. DOMINGOS DE RANA, PARA INSTALAÇÃO DA SEDE SOCIAL"

*Aprovado por unanimidade.*

4.4.5. REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 28/03/2005, PONTO 12.6 (PROPOSTA Nº346/2005) "REVERSÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO COM ÁREA DE 1685M2, SITUADA NOS LIMITES DE MATO CHEIRINHOS, FREGUESIA DE S. DOMINGOS DE RANA CEDIDA EM REGIME DE DIREITO DE SUPERFÍCIE À UNIÃO DESPORTIVA, RECREIO E CULTURA DO BAIRRO 25 DE ABRIL, DESTINADA A CONSTRUÇÃO DE SEDE SOCIAL"

*Aprovado por unanimidade.*

## 5. ORDENAMENTO E PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO:

5.1. REMESSA DA PROPOSTA DE PLANO DE PORMENOR PARA A REESTRUTURAÇÃO URBANÍSTICA DO TERRENO DO HOTEL MIRAMAR PARA CONFERÊNCIA DE SERVIÇOS.

*Aprovado em 4 alterações, sendo 3 do Sess. Ordinária do PS e 1 do Sess. Extraordinária do PS.*

## 6. URBANISMO:

6.1. PROCESSO N.º SPO - 17074/2005(REQTº10928/2009) - NOME: JOSÉ ANTÓNIO CUNHA DA SILVA - LOCAL: TORRE – FREGUESIA DE CASCAIS - ASSUNTO: ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 604 – LOTE 1.

*Retirado*

## 7. ACTIVIDADES ECONÓMICAS:

7.1. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO CENTRO DE ESTUDOS DO TURISMO (CESTUR) - APOIO AO FUNCIONAMENTO - € 3.000,00.

*Aprovado por unanimidade.*

## 8. REQUALIFICAÇÃO URBANA:

8.1. APROVAÇÃO DO PROCESSO N.º 10625/2004, PROCESSO DE LOTEAMENTO EM NOME DE JOSÉ RODRIGUES LOPES E OUTROS, NO B.º MATA DA TORRE - SUL, FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE RANA.

*Aprovado por unanimidade.*

8.2. APROVAÇÃO DO PROCESSO DE RECONVERSÃO DO LOTEAMENTO Nº 2.107/99, DENOMINADO BAIRRO PEÇA DA REBOLIA – ADROANA, FREGUESIA DE ALCABIDECHE.

*Aprovado por unanimidade.*

8.3. PLANO DE PORMENOR DE REESTRUTURAÇÃO URBANÍSTICA E VALORIZAÇÃO PATRIMONIAL DA ÁREA ENVOLVENTE À VILLA ROMANA DE FREIRIA – RELATÓRIO DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA.

*Aprovado por unanimidade.*

9. JUVENTUDE:

9.1. PROGRAMA JOVENS ACTIVOS 3ª EDIÇÃO - DINAMIZAÇÃO DA 4ª EDIÇÃO.

*Aprovado por unanimidade.*

9.2. OCUPAÇÃO DE JOVENS E JOVENS ACTIVOS - ANULAÇÃO DE REMANESCENTES DE CABIMENTOS - € 15.333,58.

*Aprovado por unanimidade.*

**9.3. SUBSÍDIOS VÁRIOS:**

**9.3.1. PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DE JOVENS - PROJECTO GERAÇÃO C - PAGAMENTO DE BOLSAS A PARTICIPANTES - € 11.600,00.**

*Aprovado por unanimidade.*

**9.3.2. PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DE JOVENS - PROJECTO DE ANIMAÇÃO E ATENDIMENTO DO CIAPS - PAGAMENTO DE BOLSAS A PARTICIPANTES - € 11.520,00.**

*Aprovado por unanimidade.*

**9.3.3. PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DE JOVENS - PROJECTO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E ACESSO À INFORMAÇÃO - PAGAMENTO DE BOLSAS A PARTICIPANTES - € 13.120,00.**

*Aprovado por unanimidade.*

**9.3.4. PROGRAMA JOVENS ACTIVOS 3ª EDIÇÃO PAGAMENTO DE BOLSAS A PARTICIPANTES - € 32.700,00.**

*Aprovado por unanimidade.*

**9.3.5. MARÉ JOVEM DE CASCAIS - APOIO A INICIATIVAS - APOIO À ACTIVIDADE BARUNTSE 2010 - ASSOCIAÇÃO DE AVENTURA PASSA LIMITES - € 5.000,00.**

*Adido.*

9.3.6. APOIO AO FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE EMPREENDEDORISMO SOCIAL (IES) - APOIO AO FUNCIONAMENTO - € 3.000,00.

*Aprovado por unanimidade.*

9.3.7. APOIO AO FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E CIÊNCIAS INTELIGENTES (IHSIS) - APOIO AO FUNCIONAMENTO - € 3.000,00.

*Aprovado com 1 abstenção do Sr. Vereador da CDU.*

## 10. AMBIENTE:

10.1. ADITAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DE CASCAIS

*Aprovado por maioria, com 1 voto contra do Sr. Vereador da CDU.*

*Obs: Foi acrescentado uma nova parágrafo 4<sup>o</sup> e alínea 45<sup>a</sup> com o seguinte conteúdo: "No âmbito do protocolo anexo ao presente contrato com a Anes, XXIX a Concessionária obriga-se a ajudar a disponibilizar um montante anual de € 150.000,00 destinados a apoiar famílias carenciadas e famílias numerosas".*

11. CULTURA

11.1. DEPÓSITO DO ARQUIVO DO COLÉGIO DA BAFUREIRA.

*Aprovado por unanimidade.*

11.2. ATRIBUIÇÃO DE PREÇO A LIVRO EDITADO PELA CMC.

*Aprovado com 3 abstenções do Sr. Vereadores do PS.*

11.3. ATRIBUIÇÃO DE PREÇO DE CAPA AO LIVRO " A PRESENÇA DO ESTUQUE EM PORTUGAL - DO NEOLÍTICO À ÉPOCA CONTEMPORÂNEA - ESTUDOS PARA UMA BASE DE DADOS 1º SEMINÁRIO INTERNACIONAL, CENTRO CULTURAL DE CASCAIS, 2, 3, 4 E 5 DE MAIO 2007, A ACTAS".

*Aprovado com 3 abstenções do Sr. Vereador do PS.*

11.4. CANDIDATURAS DOS MUSEUS MUNICIPAIS (MUSEU -BIBLIOTECA CONDES DE CASTRO GUIMARÃES; MUSEU DO MAR REI D. CARLOS E MUSEU DA MÚSICA PORTUGUESA -CASA VERDADES DE FARIA) À ESTRUTURA DE PROJECTO REDE PORTUGUESA DE MUSEUS.

*Aprovado por unanimidade.*

## 12. EDUCAÇÃO:

### 12.1. SUBSÍDIOS VÁRIOS:

12.1.1. DESCENTRALIZAÇÃO DE VERBA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DO ESTORIL NO ÂMBITO DO "PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DE ESCOLAS DO 1º. CICLO DO ENSINO BÁSICO E JARDINS DE INFÂNCIA DA REDE PÚBLICA". - € 50.000,00.

*Aprovado por unanimidade.*

12.1.2. COOPERATIVA O NOSSO SONHO PARA PEQUENAS REPARAÇÕES NOS LOGRADOUROS DE ESCOLAS - € 5.000,00.

*Aprovado por unanimidade.*

12.1.3. DESCENTRALIZAÇÃO DE VERBAS PARA AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS: EXPEDIENTE E LIMPEZA, GESTÃO ADMINISTRATIVA, MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS AJARDINADOS, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PEQUENAS REPARAÇÕES E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES, ÁGUA, ELECTRICIDADE, TELECOMUNICAÇÕES E GÁS - € 415.564,65.

*Aprovado por unanimidade.*

12.1.4. AUXÍLIOS ECONÓMICOS: MANUAIS ESCOLARES PARA O 1º. CICLO – ATRIBUIÇÃO DE VERBAS AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SÃO JOÃO DO ESTORIL – 1ª. TRANCHE 2009/2010 - € 6.647,76.

*Aprovado por unanimidade.*

12.1.5. FUNDAÇÃO D. LUÍS I – SERVIÇO CULTURAL E EDUCATIVO - € 210.000,00.

*Aprovado por unanimidade.*

12.1.6. ESCOLA PROFISSIONAL DE TEATRO DE CASCAIS – OBRA DE ARRANJOS EXTERIORES - € 64.000,00.

*Aprovado por unanimidade.*



12.1.7. CONCURSO PÚBLICO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO PARA ESCOLA DO 1º. CEB / BIRRE3 OBRA Nº.2. 12.4.26. / 2º. ADICIONAL – ERROS E OMISSÕES - € 140.579,89.

*Relivado.*

12.1.8. PROGRAMA DE ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR PARA O 1º. CICLO DO ENSINO BÁSICO - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS ENTIDADES PARCEIRAS E DESCENTRALIZAÇÃO DE VERBA ÀS JUNTAS DE FREGUESIA – 2ª. TRANCHE € 526.495,95.

*Aprovado por unanimidade.*

13. DESPORTO:

13.1. ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO ÀS ENTIDADES DESPORTIVAS À LUZ DO REGIME JURÍDICO DO DL Nº 273/2009, DE 1 DE OUTUBRO.

*Aprovado por unanimidade.*

13.2. CASCAIS ACTIVO – É DESPORTO PARA TODOS – RELATÓRIO DE ACTIVIDADES.

*A Câmara Municipal tem em anexo.*

13.3. ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO 2008/09 – RECTIFICAÇÃO DA DESIGNAÇÃO CLUBE DE BADMINTON DO COLÉGIO AMOR DE DEUS.

*Aprovado por unanimidade.*

13.4. CRIAÇÃO DA EMPRESA MUNICIPAL SPORTCASCAIS, E.E.M.

*Retirado.*

13.5. SUBSÍDIOS VÁRIOS:

13.5.1. DETECÇÃO E REPARAÇÃO DE FUGA DE ÁGUA NA CASA DA CALDEIRA DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DA ESCOLA SECUNDÁRIA FERNANDO LOPES GRAÇA – € 429,60.

*Aprovado por unanimidade.*

13.5.2. ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA - ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO – ACTIVIDADES DESPORTIVAS REGULARES 2008/09 -- € 9.833,70.

*Aprovado por unanimidade.*

13.5.3. ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO 2009/10 – APOIO ÀS ACTIVIDADES DESPORTIVAS REGULARES – PROTOCOLO COM A PROVÍNCIA PORTUGUESA DA SOCIEDADE SALESIANA/ ESCOLA SALESIANA DE MANIQUE – € 5.560,00.

*Aprovado por unanimidade.*

#### 14. DESENVOLVIMENTO SÓCIO-TERRITORIAL:

##### 14.1. COORDENAÇÃO E PLANEAMENTO:

14.1.1. PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE FOGO DO AGREGADO FAMILIAR DE ALEXANDRE JACINTO INDAU E MARTINA MARIA DA COSTA INDAU, RESIDENTES NO BAIRRO DA CRUZ DA GUIA, RUA DAS CARAVELAS, Nº 464, R/C C, DE TIPOLOGIA T4, PARA O FOGO DE TIPOLOGIA T4 SITO NO BAIRRO DA ABUXARDA, RUA AMÁLIA RODRIGUES, EX- LOTE 8, Nº 12, 2º DRT.

*Aprovado por unanimidade.*

14.1.2. TRANSMISSÃO DA TITULARIDADE DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO, PARA ANA CRISTINA RENSBURG MENDONÇA, DO FOGO SITO NO BAIRRO DA CRUZ DA GUIA, RUA DAS NAUS, Nº 121- 1º C.

*Aprovado por unanimidade.*

**14.2. DESENVOLVIMENTO SOCIAL:**

**14.2.1. PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE PROCEDIMENTO PROPOSTO PARA A AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PESSOA SINGULAR PARA GARANTIR A SUPERVISÃO TÉCNICA DA CPCJ - COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE CASCAIS**

*Aprovado em 3 abstencões em sus. Vereadores  
LPS,*

**14.2.2. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CASCAIS PARA APOIO NOS ENCARGOS COM A LOGÍSTICA INERENTE À REALIZAÇÃO DA INICIATIVA DE COMEMORAÇÃO DO 20º ANIVERSÁRIO SOBRE A CONVENÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA - € 500,00.**

*Aprovado em unanimidade.*

**14.2.3. APOIO A COLÓNIAS DE FÉRIAS ONG/IPSS EXTRA PDS - INFÂNCIA - € 7.179,52.**

*Aprovado em unanimidade.*

### 14.3. SAÚDE:

14.3.1. PROJECTO CRESCO (CRESCER EDUCANDO A SAÚDE CONTRA A OBESIDADE) – PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇO A PESSOA SINGULAR PARA PRESTAÇÃO DE TRABALHO ESPECIALIZADO E NÃO SUBORDINADO PARA COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DO REFERIDO PROJECTO.

*Aprovado em 3 abstenções do Sr. João Luís do PS.*

14.3.2. PROTOCOLO DE AJUDAS TÉCNICAS – ALTERAÇÃO À PROPOSTA 1305/98 APROVADA EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 18 DE NOVEMBRO DE 1998, PONTO B) E B.4) E PROPOSTA DE INCLUSÃO DA AISI – ASSOCIAÇÃO DE IDOSOS DE SANTA IRIA E ABLA – ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA LUSO – ALEMÃ.

*Aprovado por unanimidade.*

### 15. PROTECÇÃO CIVIL:

#### 15.1. SUBSÍDIOS VÁRIOS:

15.1.1. ASSOCIAÇÕES DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE CASCAIS, NO ÂMBITO DOS PROTOCOLOS DE COOPERAÇÃO EM INICIATIVAS CONJUNTAS NO ÂMBITO DA PROTECÇÃO CIVIL E DA CRIAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS GRUPOS DE PRIMEIRO SOCORRO, CELEBRADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAIS E AS REFERIDAS ASSOCIAÇÕES - € 1.230.391,00.

*Aprovado por unanimidade.*

15.1.2. APOIO AO FUNCIONAMENTO DA VIATURA MÉDICA DE EMERGÊNCIA E REANIMAÇÃO - € 122.257,00.

*Aprovado por unanimidade.*

15.1.3. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALCABIDECHE - APOIO AO FUNCIONAMENTO DO CMOE (CENTRO MUNICIPAL DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA) - € 34.033,00.

*Aprovado por unanimidade.*

#### 16. RELAÇÕES INTERNACIONAIS:

16.1. ABERTURA DE CONCURSO POR AJUSTE DIRECTO DESIGNADO POR: "EMPREITADA PARA A CONSTRUÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA À CIDADE DE SANTANA, DISTRITO DE CANTAGALO, EM SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE -- 2ª FASE".

*Aprovado por unanimidade.*

#### 17. DIVERSOS:

17.1. PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS.

*Votação na Especialidade:*

*Aprovado com 1 abstenção do Sr. Vereador do C. M.*

**18. INFORMAÇÕES:**

**18.1. COMUNICADOS DE IMPRENSA.**

*A Câmara Municipal tomou conhecimento.*

**18.2. PRÉMIO DO MAR REI D. CARLOS - EDIÇÃO DE 2009.**

*A Câmara Municipal tomou conhecimento.*

**18.3. REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS (ROSM) – 2010 – CARGOS DIRIGENTES.**

*A Câmara Municipal tomou conhecimento.*

**18.4. PROGRAMA CULTURAL - FEVEREIRO DE 2010.**

*A Câmara Municipal tomou conhecimento.*

**18.5. CONSTRUÇÃO DO QUARTEL DA PSP DE CASCAIS.**

*A Câmara Municipal tomou conhecimento.*

**18.6 – RELATÓRIO ANUAL DE ACTIVIDADE DE 2009 – ESTORIL CONVENTION BUREAU.**

*A Câmara Municipal tomou conhecimento.*

## PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Início 11:24

### **1- MARIA ALICE GONÇALVES ALCOBIA.**

Moradora na Rua da Índia, Sasseiros.

Deu entrada a projecto em 2000 com vista à legalização de uma construção. Solicitou um ponto da situação do estado do processo.

**O SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA** esclareceu que este assunto andou a correr no Departamento de Urbanismo, onde foi indeferido em Janeiro de 2006. Como se trata de uma habitação inserida numa AUGI, o processo pode ser analisado no âmbito do Departamento de Requalificação Urbana e nesse sentido irá dar instruções à Sr.<sup>a</sup> Directora desse Departamento para acompanhar esse assunto junto da Sr.<sup>a</sup> Maria Alice Alcobia.

### **2- MANUEL FILIPE QUERIDO CALHANDRO.**

Não compareceu.

### **3- JOSÉ MANUEL GOMES DOS SANTOS.**

Desistiu.

### **4- ANA SEVERA.**

Moradora na Rua Cidade Guarujá, Alvide – Cascais.

É cidadã romena, está em Portugal há cerca de 8 anos e trabalhava na casa de uma pessoa que era titular de um contrato de arrendamento com a EMGHA. Como essa inquilina da EMGHA estava acamada devido a doença, vivia com ela. Entretanto a senhora acabou por falecer e está na eminência de ter de abandonar a casa, visto que não é titular do arrendamento. Vem solicitar que a Câmara pondere a possibilidade desse título de arrendamento ser transferido para o seu nome, visto que até está desempregada e tem uma filha menor a seu cargo.

**A SR.<sup>a</sup> VEREADORA MARIANA RIBEIRO FERREIRA** esclareceu que efectivamente a Sr.<sup>a</sup> Ana Severa não tem direito a residir naquela habitação, até porque nem sequer constava do agregado familiar da pessoa que era inquilina da Câmara. Existe um pedido de habitação datado de 30 de Janeiro de 2008, mas com a morada da Rua de Santarém, no Pai do Vento. Sugeriu que a Sr.<sup>a</sup> Ana Severa se dirigisse aos Serviços e que pedisse uma reavaliação do seu processo, explicando a sua situação. Poderá também recorrer à Segurança Social que lhe pode dar um apoio financeiro nos primeiros meses de renda.



## **5- FRANCISCO MANUEL FERREIRA SEGURO.**

Morador na Av.<sup>a</sup> Infante D. Henrique, Parede.

Inscreveu-se para intervir na reunião pública de Câmara anterior onde pretendia colocar as seguintes situações: Existência de quiosque no Murtal que funciona também como restaurante, que é frequentado por pessoas que não respeitam os residentes daquela zona, estacionando as suas viaturas em todo o lado; Existência de lomba na estrada que foi colocada a pedido do dono do quiosque e que, sempre que chove, origina inundações na sua oficina. Devido a engano, acabou por não comparecer na reunião, visto que confundiu com a reunião da Assembleia Municipal. Apresenta-se agora na reunião, sabendo que entretanto foi solucionado o problema da lomba, mas gostaria de saber quem é que o vai ressarcir dos prejuízos que teve motivados pelas consecutivas inundações originadas pelas águas que eram desviadas pela lomba para a sua casa. De qualquer modo, a questão das águas continua a subsistir cada vez que chove com mais intensidade, independentemente da existência ou não da lomba e é derivada das águas pluviais vindas da urbanização da Igreja do Murtal que correm a céu aberto e desembocam na Av.<sup>a</sup> Infante D. Henrique. Julga que já houve várias intervenções por parte da Câmara para tentar resolver esse problema, mas a situação mantém-se. Solicitava que fossem inquiridas as razões desta situação das inundações consecutivas e estudar uma forma de resolver esse problema e saber quem mandou colocar a lomba na estrada e também sobre o comportamento dos fiscais da Câmara em geral porque há qualquer coisa pouco clara na actuação deles, tanto em relação à lomba, como em relação a tudo o resto e em relação à visita que fizeram à sua casa, intimidando-o de uma forma gratuita.

**O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA** disse não ter percebido as dúvidas do Sr. Francisco Seguro sobre os fiscais da Câmara e não lhe agrada que se levantem suspeições sobre a actuação de qualquer agente municipal sem que se concretize objectivamente o que é que está em causa e solicitava que quando os munícipes tenham razões de queixa sobre a actuação de qualquer funcionário municipal, sejam precisos e objectivos na queixa para a Câmara, se for caso disso, actuar. Em relação à questão da lomba e da visita dos funcionários da Fiscalização, solicitava ao Sr. Director da Direcção Municipal de Segurança e Fiscalização, presente na sala, que prestasse esclarecimentos.

**O Sr. Director da Direcção Municipal de Segurança e Fiscalização, Dr. Domingos Antunes** informou que existe nesta situação uma dificuldade na expressão, certamente não de forma dolosa, do Sr. Francisco Seguro. A 1.<sup>a</sup> queixa que apresentou referia-se a um estabelecimento de restauração e bebidas do qual a Fiscalização Municipal procedeu à autuação e o proprietário está a pagar a coima devida. A 2.<sup>a</sup> situação diz respeito à oficina do Sr. Francisco Seguro. Efectivamente os fiscais deslocaram-se ao local, no cumprimento da sua função, porque o Sr. Francisco Seguro apresentou uma reclamação à Câmara e

por isso a situação tinha de ser investigada. A razão e o fundamento da presença dos fiscais na oficina foi exactamente para esclarecer e aclarar as questões que colocou. Pessoalmente esteve a indagar o que é que se passou e aquilo que lhe foi transmitido pelos fiscais é que houve alguma dificuldade do Sr. Francisco Seguro em compreender a razão da presença dos fiscais municipais na oficina. Nessa visita constatou-se que a oficina do Sr. Francisco Seguro -uma vez que dizia que tinha prejuízos era necessário averiguar em primeira instância qual é que era a legalidade da oficina- efectivamente encontra-se ilegal e inclusivamente o Sr. Francisco Seguro já pagou 2.530,00 Euro por essa falta de licença de utilização e ainda por cima levanta-se a suspeita sobre a legalidade da própria construção. Quanto aos fundamentos do pedido de indemnização não lhe compete pronunciar-se, uma vez que a Divisão de Trânsito é a unidade competente para justificar se a lomba está, ou não, bem colocada. Reiterava que estiveram no local dois fiscais, que tentaram explicar de forma ordeira, cordial, sensata e ponderada ao Sr. Francisco Seguro quais eram os fundamentos da intervenção da Fiscalização Municipal.

**O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA** recapitulando, referiu que, em 1º lugar, há um problema com situações de ilegalidade em relação aos estabelecimentos, quer o quiosque, quer a oficina. Mas isso não foi trazido pelo Sr. Francisco Seguro para a discussão e isso terá a sua tramitação normal e terá o seu desfecho próprio. O que o Sr. Francisco Seguro apresentou foi um pedido de ressarcimento de prejuízos por força de uma lomba aparentemente colocada sem autorização da Câmara na estrada, perto da sua casa, e que terá feito desviar as águas pluviais para a sua casa, provocando-lhe estragos. Esse pedido não consta da matéria que colocou inicialmente na sua inscrição, pelo que solicitava ao Sr. Francisco Seguro que lhe fizesse chegar directamente esse pedido, com a documentação que tiver, para ser apreciado e informado pela Divisão de Trânsito e depois será objecto de parecer do Departamento de Assuntos Jurídicos. Concluído esse processo, ser-lhe-á depois presente para decidir.

**O Sr. Francisco Seguro** disse não ter apresentado ainda pedido de indemnização formal à Câmara porque sempre esteve à espera que alguém aparecesse para ver efectivamente o que é que se estava a passar. Mas nunca foi contactado por ninguém da Câmara. Não foi ele que colocou a lomba, nem foi "perdido nem achado" nestas situações todas. Pensa que deveria ter sido contactado por alguém da Câmara para saber o que é que se passava. Por outro lado, há aqui uma diferença entre os funcionários da Câmara e a hierarquia da Câmara. Pensa haver aqui uma falha enorme não sabe bem porquê. A sua oficina foi licenciada pelo Ministério da Indústria e Energia, pelo Sr. Secretário de Estado da altura, não é ilegal, ao contrário do que foi dito anteriormente.

**O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA** interrompeu, esclarecendo que esse assunto não estava em debate. A Câmara tem a sua opinião, actua e o munícipe tem a sua capacidade de defesa se entender que está a ser injustiçado.

**O Sr. Francisco Seguro** alertou que a conduta das águas pluviais da Igreja do Murtal continua a despejar a céu aberto milhares de litros de água. Ou seja a lomba por si só não inunda a sua casa, a origem do problema está a montante e o problema subsiste e por isso é que solicitou que fosse inquirida a origem do problema e procurar-se solucioná-lo. De resto, entende que a Protecção Civil já deveria ter informado esta situação.

#### **6- DOMINGAS EDUARDA ABEL SOBRINHO.**

Não compareceu.

#### **7- MIQUELINA DOS ANJOS PEREIRA ROSA.**

Morada na Travessa de Viseu, Rebelva – Carcavelos.

Solicitou um ponto da situação sobre o processo de Embargo/Demolição com o nº 296/05, em nome de Carlos Alberto Jesus Teixeira, relativo ao acrescento de uma cozinha na Rua de Viseu, nº 22 - Rebelva. Já veio a reunião de Câmara várias vezes falar sobre esta situação, que lhe causa grandes aborrecimentos e prejuízos e tarda em ver a situação resolvida.

**O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA** esclareceu que em termos administrativos o processo de demolição está concluído, mas encontra-se prejudicado pela hipotética aprovação do pedido de alvará de loteamento, que se encontra em curso no Departamento de Urbanismo. Segundo informação deste Departamento, o pedido foi indeferido, encontrando-se em fase de audiência prévia. Assim, a ordem de demolição só poderá prosseguir após a decisão final do pedido de alteração ao alvará de loteamento.

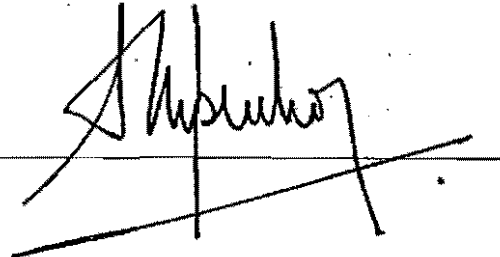
**O Período de Intervenção do Público terminou às 11:53**

As 13 horas e 08 minutos foi aprovada e assinada esta minuta e encerrada a reunião.

Eu,  a subscrevi.

O Presidente

ANTÓNIO D'OREY CAPUCHO

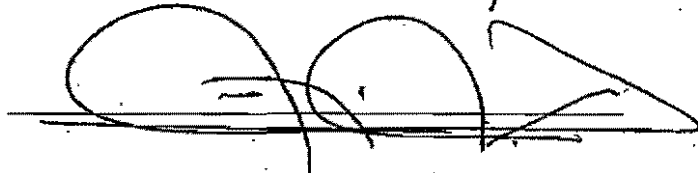


Os Vereadores


LEONOR COUTINHO PEREIRA DOS SANTOS



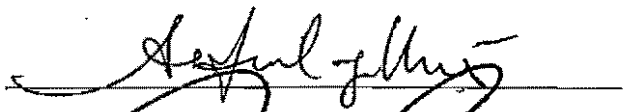
CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS



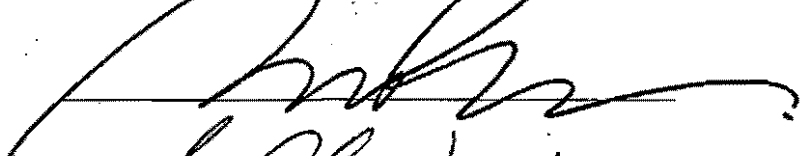
MARIANA RIBEIRO DOS S.R.F. COSTA CABRAL



ALÍPIO MARQUES MAGALHAES FERNANDES



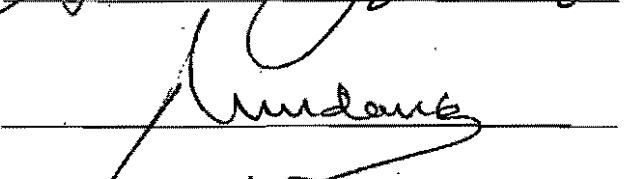
MIGUEL PINTO LUZ



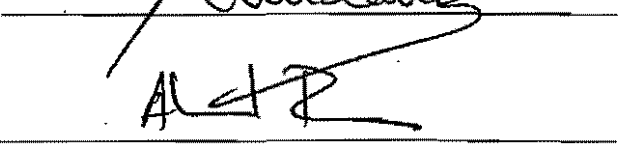
ANA CLARA ROCHA DE SOUSA JUSTINO



PEDRO ARANTES LOPES DE MENDONÇA



ALEXANDRE NUNO DE AGUIAR FARIA



MARIA DA CONCEIÇÃO R. DE SALEMA CORDEIRO

Maria da Conceição R. de Salema Cordeiro

JOÃO PAES DE SANDE E CASTRO

